



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 012/2015 AD REFERENDUM DE 30 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a Aquisição de Equipamentos para a UBS Fluvial do município de Tonantins/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

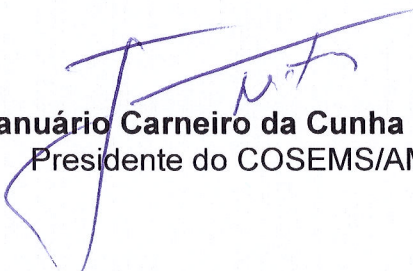
CONSIDERANDO que o município de Tonantins foi contemplado pelo programa de requalificação das UBS's - Componente Construção ou Aquisição de UBS Fluvial, sob o convênio nº 52211/2011, Siconv nº 762733/2011, tipo de obra construção;

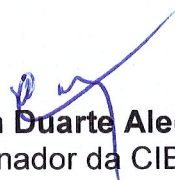
CONSIDERANDO que para se ter resolutividade dos serviços de saúde, faz-se necessário, além de recursos humanos, a aquisição de equipamentos adequados;

CONSIDERANDO que o valor da solicitação é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) transferidos fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Tonantins, para aquisição de equipamentos e mobília destinados a UBS Fluvial.


RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata da Aquisição de Equipamentos para a UBS Fluvial do município de Tonantins/AM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Wilson Duarte Alecrim.


Januário Carneiro da Cunha Neto
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 012/2015 AD REFERENDUM, datada de 30 de março de 2015, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde



CIB

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA EXECUTIVA